



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Taiobéiras – MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para show da Artista Jully Arley para animação de evento na Praça Idalino Toco, Taiobéiras – MG, no dia 25 de setembro de 2024.

Responsável: Welton Silveira Mendes – Secretário Municipal de Cultura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do artista Jully Arley é necessária para a realização de um evento cultural promovido pela Secretaria de Cultura de Taiobéiras. O show visa proporcionar entretenimento e valorização cultural para a comunidade, alinhando-se aos objetivos da administração pública de promover eventos que fomentem a cultura local e o turismo.

2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será alocada no orçamento previsto para o exercício de 2024, conforme as seguintes dotações:

- **Dotação Orçamentária:** 02031190.1339202372.099 – 33903900000-619-1500.

A verba destinada a "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" é suficiente para cobrir os custos da contratação.

3. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica, visto que o município ainda não implementou um plano anual de contratações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação se justifica pela singularidade dos serviços prestados pela artista Jully Arley, com ampla aceitação popular e notoriedade no cenário musical regional. Conforme previsto no Art. 74, 11, da Lei 14.133/2021, trata-se de uma contratação por inexigibilidade de licitação, uma vez que não há possibilidade de competição para este tipo de serviço.

4.2 A empresa representante será Carlos Henrique Ferreira, inscrita no CNPJ sob o nº 49.551.359/0001-46, detentora dos direitos de exclusividade do Artista Jully Arley.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com base em contratações anteriores da artista, considerando o cachê médio de apresentações semelhantes na região. O valor de R\$ 1.600,00 está em consonância com os valores praticados para eventos de mesmo porte.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ 1.600,00. Este valor cobre todos os custos da apresentação, incluindo cachê, transporte, alimentação, além de impostos e contribuições previdenciários.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A artista Jully Arley possui reconhecida experiência e popularidade no cenário local. Sua contratação visa garantir um show de qualidade que atenda às expectativas culturais da população, além de promover a valorização dos artistas locais e fortalecer



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

o turismo e a economia criativa.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais relevantes associados à execução dos serviços. O evento será realizado em local aberto, não envolvendo atividades com potencial poluidor ou geradoras de resíduos significativos.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não será possível o parcelamento, visto que a prestação do serviço é única e indivisível.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O evento está previsto no calendário cultural da cidade e é tecnicamente viável. A contratação da artista Jully Arley proporcionará um evento de entretenimento de qualidade, favorecendo o turismo local e promovendo a cultura regional.

11. RISCO DA CONTRATAÇÃO

O principal risco identificado é a impossibilidade de realização do evento por força maior (clima adverso ou questões de saúde pública). Esses riscos serão mitigados por ações de planejamento adequadas, incluindo a disponibilização de infraestrutura técnica e logística pela Secretaria de Cultura.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação da artista Jully Arley agregue valor cultural ao evento, contribuindo para a promoção da cultura local, o entretenimento da comunidade, e o fortalecimento do turismo na cidade de Taiobeiras.

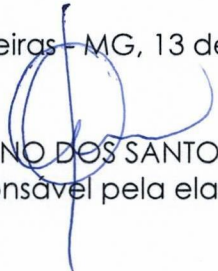
13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas e interdependentes para a realização do evento.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Foram adotadas todas as providências preliminares, incluindo a alocação orçamentária, planejamento do evento e levantamento do mercado.

Taiobeiras - MG, 13 de setembro de 2024


LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável pela elaboração do ETP

WELTON SILVEIRA MENDES
Secretário Municipal de Cultur



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS
TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Taiobéiras – MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para show musical – Jully Arley para animação da Feira Cultural (Fenoit) – Atividade Cultural, a realizar-se na Praça Idalino Toco, Taiobéiras, no dia 25 de setembro de 2024.

Responsável: Welton Silveira Mendes – Secretário Municipal de Cultura.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de artista local, Jully Arley, para apresentação musical em evento cultural, em conformidade com o artigo 74º da Lei nº 14.133/21, que prevê inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Feira Cultural (Fenoit) é um evento semanal organizado pela Secretaria de Cultura de Taiobéiras, cujo objetivo é promover a cultura local, incluindo a culinária, artesanato e manifestações artísticas da região. A contratação da artista Jully Arley justifica-se pelo destaque que a mesma possui na cena musical local e pela demanda do público do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço a ser contratado inclui a apresentação musical de 120 minutos da artista Jully Arley. A prestação de serviço inclui todos os aspectos necessários à execução do show, como transporte e alimentação, ficando a cargo da contratante a estrutura de palco, som e iluminação.

Descrição detalhada:

Item: 01

Quantidade: 120 minutos

Objeto: Show da artista Jully Arley

Contratada: Jully Arley

Valor Total: R\$ 1.600,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve atender aos seguintes requisitos:

- A artista deve realizar uma apresentação de 120 minutos;
- Todos os documentos fiscais e de regularidade jurídica deverão ser apresentados pela contratada;
- A estrutura para a apresentação será disponibilizada pela contratante.

5. ESTIMATIVA DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.600,00, que engloba o cachê, transporte e alimentação da artista. A despesa está prevista na dotação orçamentária:

10



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

Dotação orçamentária:

02031190.1339202372.099 33903900000-619-1500

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente após a apresentação do show para verificação de conformidade com o Termo de Referência. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação de que os serviços foram prestados conforme o acordado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- Fornecer as condições necessárias para a realização do show, como sonorização, palco e iluminação;
- Efetuar o pagamento à contratada no prazo estipulado;
- Garantir que o evento ocorra nas condições acordadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Realizar o show conforme estipulado neste Termo de Referência;
- Apresentar toda a documentação necessária para regularização fiscal e jurídica;
- Garantir a pontualidade e a qualidade da apresentação.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

A apresentação musical ocorrerá no dia 25 de setembro de 2024, com início previsto para às 19h, e terá duração de 120 minutos.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de empenho de despesa, em até 05 dias após a realização do evento e mediante apresentação da nota fiscal.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de artistas consagrados pela opinião pública ou crítica especializada.

Taiobéiras - MG, 23 de setembro de 2024

LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável pela elaboração do TR

WELTON SILVEIRA MENDES
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE TAOBEIRAS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Taiobeiras no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 49.551.359 CARLOS HENRIQUE FERREIRA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE ARTISTICA VISANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL JULLY ARLEY PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA CULTURAL (FENOIT).

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

03. Dotação Orçamentária:

02031190.1339202372.099.339039000000 – Ficha 619 – Fonte 150000000000.

04. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Remeta-se à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para as demais providências.

Taiobeiras - MG, 25 de setembro de 2024.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ

Prefeito



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 093/2024

PROCESSO 195/2024

1.1. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de **nº 093/2024**, oriunda do Processo Administrativo de **nº 195/2024**, tendo por objeto; CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 49.551.359 CARLOS HENRIQUE FERREIRA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE ARTISTICA VISANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL JULLY ARLEY PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA CULTURAL (FENOIT). Outorgando, assim, a contratação da empresa **49.551.359 CARLOS HENRIQUE FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 49.551.359/0001-46**, estabelecida na Rua Mestre, nº 592, Bairro Nilton Junior, Município de Taiobeiras – MG, CEP: 39.550-000, representada por **Carlos Henrique Ferreira**, portador do CPF: 370.591.138-43 e RG: 14.962.671, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos)**.

Taiobeiras, 25 de setembro de 2024.

José dos Santos Cardoso

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº. 18.017.384/0001-10, assinou em 25 de setembro de 2024, **CONTRATO Nº 191/2024** com a empresa: **49.551.359 CARLOS HENRIQUE FERREIRA** no valor total de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária: 02031190.1339202372.099.33903900000 - Ficha 619 - Fonte 150000000000; cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 49.551.359 CARLOS HENRIQUE FERREIRA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE ARTISTICA VISANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL JULLY ARLEY PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA CULTURAL (FENOIT)**. Taiobeiras/MG, 25 de setembro de 2024 - JOSE DOS SANTOS CARDOSO - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa – SEAGP.

Publique - se: